



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 240 DE 26 DE JUNHO DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA EXISTENTE NO BAIRRO ..
ARTHUR CATALDI."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA MARIA BEATRIZ CATALDI FRANÇA" a praça principal do Bairro Arthur Cataldi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 1.995.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

